

**Do triunfo à crise. Uma leitura reversa do processo de estruturação do Estado  
Monárquico no reino de França no século XV.**

Fabiano Fernandes\*

O século XV é um período fundamental no que se refere à consolidação de uma memória monárquica. Um dos aspectos mais característicos do ponto de vista da história política dessa época é justamente a crescente complexidade das redes de poder em competição pelos favores no serviço principesco e pelo protagonismo no controle interno das “engrenagens” do Estado Monárquico. Mas a avaliação do processo que resultou na formação deste conjunto de práticas é algo carregado pelo peso de pré-noções que estão fincadas além e aquém dos tênues muros da academia.

No senso-comum a análise do processo de constituição do Estado Monárquico normalmente é feita de forma cronologicamente progressiva. Uma certa imagem do Estado-burocrático de herança oitocentista por vezes ronda a imagem comum e assombra a escrita dos historiadores. Nesse roteiro anacronicamente projetado, paulatinamente a monarquia no final do século XV teria vencido os particularismos locais, o “conservadorismo” clerical e as intrigas dos príncipes, estabelecendo uma ordem que, sob certo ponto de vista, era análoga aquela que deveria ter vigorado idealmente no âmbito do Estado-Nação sob a égide de valores iluministas\_ em uma espécie de utopia retrospectiva.

No entanto nessa análise decalcada parcialmente do senso-comum, mesmo quando feita de forma regressiva, geralmente se destacam as relações de continuidade entre os diversos níveis de poder, que paulatinamente foram incluídos na esfera direta de influência do Estado Monárquico, que pretensa e progressivamente passou a deter o controle do poder público. Aqui a noção de “centralização” exclui do escopo de análise todo um conjunto de poderes e incertezas que, por não fazerem parte do pressuposto ponto focal de “chegada”, simplesmente não merecem maiores atenções. Isso não seria digno de maior comentário não fosse pelo fato de que este procedimento dito do senso comum eventualmente aflora na forma como o Estado quatrocentista é delimitado como objeto de estudo.

---

\* Professor de História Medieval Unifesp

O modelo da história nacional ainda é extremamente presente nas imagens e narrativas historiográficas sobre o século XV. Nesta época noção de nação, além de possuir conotações coevas bem peculiares (BEAUNE, 1991), tem um poder explicativo bem mais tênue do que certos poderes conservadores desejariam atualmente. Quantas vezes inconscientemente nos guiamos pelo parâmetro por vezes ideologicamente “radioativo” (GEARY, 2005) de uma história nacional cujas inter-relações com a intolerância étnica e racial são crescentes na Europa?

Falar de Estado Monárquico requer também atenção para com a diversidade de identidades, para com o papel das minorias políticas e para com as tensões políticas locais, na nossa temporalidade e em outras. Nesse intuito, as narrativas urbanas e determinadas memórias monárquicas quatrocentistas oferecem ainda novas possibilidades a serem exploradas pelo historiador. Uma determinada narrativa ao atribuir significado a ação dos homens, mesmo que faça isso de forma deliberadamente parcial, nos permite discutir diferentes utilizações de termos, expressões e a forma como são propostos diferentes modelos de conduta. As contradições ideológicas que atravessam determinado contexto político-cultural podem ser identificadas em um determinado texto e em suas inúmeras versões; em um mesmo conjunto narrativo podem coabitar a polissemia de significados e a polifonia de posições, nem sempre completamente remodeladas e silenciadas por aquele(s) que deram forma a determinado texto. As narrativas ditas “cronísticas” não são *fac-simile* da vida concreta, tão pouco o *Trésor des Chartes*.

Talvez tão importante quanto descrever o processo de formação de um aparelho administrativo, fiscal e judicial é nos questionarmos como isto se tornou possível. O processo histórico certamente não é uma “rua de mão única” e outras tantas aspirações e possibilidades foram silenciadas por uma memória monárquica que moldou boa parte dos testemunhos escritos ao longo dos séculos.

Logo, é importante informar que utilizaremos aqui de forma estritamente operativa a noção reino de França e enfatizamos que isso não representa nenhum compromisso específico com uma história nacional francesa ou qualquer modelo de análise prime por uma perspectiva teleológica. Mesmo na segunda metade do século XV, inclusive para os seus contemporâneos, não era evidente que do processo de conflito entre poder real e a poliarquia principesca surgiria em definitivo uma unidade política em torno do Estado

monárquico. Isso é fruto, dentre outros processos, da propaganda monárquica ao longo dos séculos XV-XVII e, de certa forma, de uma ilusão retrospectiva. Logo, a desconstrução da noção de “centralização” só se justifica se for feita a partir de pesquisas empíricas que permitam elaborar em médio prazo comparações das transformações na forma como os homens avaliam suas situações, classificam suas posições e elaboram de forma muitas vezes imprevista modelos de agir e de conduta para determinadas situações de conflito.

A nossa preocupação em explorar o tema dos conflitos político-culturais no ambiente urbano nasce justamente do que nos parece ser a questão central para entender a afirmação do Estado: a dificuldade de construção da legitimidade de seu poder diante da diversidade de poderes que sob diversas circunstâncias assumiam o dúbio papel de cúmplices/concorrentes\_ questão sombreada pelo discurso triunfante do Estado monárquico que mencionamos aqui.

No paradigma da centralização, o século XV é visto como algo mais homogêneo, aonde o poder nobiliárquico era por definição algo “reacionário”. Logo, esse grupo social heterogêneo deveria ser então domesticado para possibilitar o advento do Estado “Moderno”. Os conflitos dinásticos, rebeliões nobiliárquicas de uma maneira geral\_ que pontuam ao longo do século XV refletiriam uma situação crônica do sistema de poder. A afirmação de uma sociedade contratual, baseada na retribuição monetária das fidelidades, promoveria certa maleabilidade nas relações sociais que sob certas circunstâncias, engendraria a proliferação de exércitos privados, que estavam na base da guerra civil que pululou no reino de França (1407-1435) (DERMUGER, 1990; SCHNERB, 2001) e da complexa disputa dinástica que a tradição consagrou com o epíteto de guerra das duas rosas para a Inglaterra (1455-1485). Logo, a metáfora da centralização supõem uma afirmação do Estado sobre a sociedade e seus particularismos locais, que no caso específico da alta nobreza culminaria necessariamente em sua domesticação enquanto nobreza cortesã e/ou parcial eliminação.

Para HORROX (1992), no caso da Inglaterra, para SMALL (2009) e Potter (1992), no caso do reino de França, as guerras civis, crises dinásticas seriam sintomas de algo mais superficial que estrutural, de certa forma, mesmo quando havia claro questionamento sobre quem de fato ou de direito deveria ocupar o trono, predominava um acordo

implícito da importância da coroa e de seu papel para a estabilidade do reino. Nesse modelo de análise que denominamos de forma heurística por paradigma da “interdependência entre poderes”, a despeito dos abalos, não existia no fundamento do sistema de poder algo que o conduzisse necessariamente a estagnação, ao contrário, o século XV é percebido aqui como uma época de grande criatividade.

Segundo o paradigma da interdependência entre poderes qualquer barreira entre os séculos XV e XVI seria muito mais produto das especializações das disciplinas acadêmicas do que algo por si mesmo relevante. Nesse modelo de análise, interessava ao poder real uma nobreza forte que o servisse e o representasse no plano local, da mesma forma, interessaria a nobreza, mesmo em suas camadas superiores, um poder real politicamente “saudável”, que tivesse condições de concentrar e redistribuir, bens, direitos e privilégios.

Os dois modelos referidos\_ paradigmas da centralização e da interdependência entre poderes\_ apresentam diagnósticos distintos para fenômenos cuja dinâmica interna é compreendida de forma bastante semelhante. Ambos os paradigmas comungam da ideia de que existe um sentido histórico implícito nas lutas políticas que de alguma forma era intuído ou claramente compreendido pelos principais participantes do jogo, que, por sua vez, tinham clara consciência do seu papel na dinâmica do poder.

Mas, se os grandes modelos explicativos são úteis e necessários para o entendimento de situações em sua globalidade, quando deslocamos nosso foco para outra escala de questão, ambos podem perder parte de seu potencial explicativo. Ambos os modelos elegem uma “norma” atribuindo as situações singulares a categoria de “excepcionalidade”. É fato que o conhecimento científico necessita de generalizações. Mas em que medida na construção de nossos modelos principais de análise a eleição da excepcionalidade das situações não reproduz o tom de exceção vinculado por determinadas fontes narrativas? Em que medida as fontes escritas, fruto de uma elite de letrados, nos informa indiretamente sobre o sentido que a diversidade dos grupos sociais atribuíam às situações de conflito é uma pergunta provocadora, para a qual tentaremos apresentar algumas sugestões.

A opção assumida nesse texto de discutir a narrativa sobre situações de conflitos em inícios do século XV leva em conta a discussão levantada por Bernard Chevalier na década de 1980 (2000), na qual identifica no período de 1380-1420 a montagem de um

verdadeiro sistema de poder, que teria sido amadurecido a partir de 1450 mediante a intensificação das relações entre poder real e a elite das “boas cidades”. Por outro caminho, as considerações e estudos de Gauvard (2005) na década de 1990 sobre as questões da violência e da ordem pública, razoavelmente concentrados no período de Carlos VI, nos induziram também a focar nossa atenção para estas décadas iniciais do XV. Essa época é extremamente perturbadora, pois concilia simultaneamente o vigor das instituições “centrais” do Estado monárquico com uma conjuntura de crise, que tem como desfecho o cisma real do tratado de Troyes (1420). Nesse acordo o reino é na prática partilhado entre as obediências à realeza inglesa, ao futuro Delfim Carlos e ao Duque de Borgonha. O período de 1380-1420 é reputado como uma época de grande instabilidade política e do ponto de vista demográfico e econômico, em sua parte final, inaugura um declive que de maneira geral se prolongou e se aprofundou até pelo menos as décadas de 1440-50\_ variando naturalmente a cronologia de região para região.

Uma determinada situação será alvo de análise nessa comunicação, no caso a “excepcionalidade” da punição ao ato de violência de um importante nobre cortesão da década de 1400 contra estudantes da Universidade que é tratada a parte em um capítulo do tomo III da longuíssima narrativa do Religioso de Saint-Denis. A “excepcionalidade” do evento ressaltado na narrativa, contudo, não deve direcionar excessivamente o nosso o olhar, o discurso da excepcionalidade é parcialmente uma construção de memória. De certa forma não podemos perder do horizonte que os testemunhos que herdamos dessas situações de conflito no espaço urbano, são também, em larga medida, reflexo do ponto de vista de uma elite letrada (SIZER, 2007, pp.19-39), que a despeito das posições divergentes na “grande política” apresentam pontos de convergência muitas vezes inesperados.

O texto tradicionalmente chamado de Crônica do Religioso de Saint-Denis\_ também conhecida por Crônica de Carlos VI\_ é fruto da narrativa de Michel de Pintoin, nascido por volta de 1349, possivelmente na Picardia. Os primeiros anos de vida de Pintoin estão imersos na obscuridade, contudo sabe-se que já em 1368 era monge em Saint-Denis, em junho de 1381 estava em Londres durante as revoltas e até pelo menos 1386 ocupou funções administrativas do temporal da abadia que o levaram no mesmo ano a estar diretamente em contato com o rei e sua corte na preparação da armada\_ que jamais partiu\_ de invasão à Inglaterra em L’Écluse. Em 1394 Pintoin era Preboste de Garenne,

ofício importante da abadia, do qual dependiam as terras e direitos de grande importância. Por volta de 1400, com cerca de 50 anos, foi nomeado chantre de Saint-Denis; a partir deste momento a sua relação com a produção de memória escrita sobre a instituição passou por importantes modificações. Logo, a biblioteca do convento foi colocada diretamente sob sua autoridade, incluindo a grande biblioteca e os arquivos da instituição (GUENÉE, 1994).

A *Crônica do Religioso de Saint-Denis* foi composta menos lentamente por Pontois na primeira década do século XV e sabe-se que o período de retardo entre escrita e os eventos relatados nessa época girava em torno de três anos (GUENÉE, 1994, p. XVIII). O trecho aqui focado foi escrito em latim provavelmente por volta de 1407-1408 e refere-se a um evento que teria ocorrido em 1404. Essa narrativa foi elaborada em uma época de agravamento dos conflitos entre borgonheses e os partidários do falecido irmão do rei, Luís de Orleans\_ alcunhados a partir de 1410-1411 de armanhaques\_ Na narrativa de Pontois é explícita a memória sobre a preocupação de setores eclesiais da sociedade como agravamento da saúde mental do rei, cujo estado vinha piorando mediante crises recorrentes e cuja fragilidade propiciava aos partidos concorrentes a oportunidade de se alternarem no governo de fato do reino.

A narrativa de excepcionalidade aqui enfocada, discutida em outros termos também por Guenée (1992, p.87), aparece na chamada crônica do religioso de Saint-Denis, *Vol. 2, Tomo III*, p. 184-197, aonde o caso é intitulado “*Universitati Parisiense illata injuria emendatur*” (Universidade Parisiense recebe reparação por uma injúria). Para Pontois a narrativa desse evento era algo de certa importância, pois, afirma que não deveria passar em silêncio, visto que o orgulho que causou todo o mal foi punido como merecia, de forma até então inédita (*per modos alias inauditum*) (*Crônica do Religioso de Saint-Denis. Vol. 2, Tomo III*, 1994, pp. 186). A excepcionalidade da punição a uma vendeta nobre, após muita pressão junto ao rei é o tema fundamental do capítulo. Em que medida a punição proposta foi cumprida ou foi de fato eficaz é algo que se pode questionar, como veremos.

A narrativa se refere a uma prática de justiça que se aproxima muito mais da proposição retórica de um modelo ideal de ação para os poderosos que viviam a orbita da abadia do que de uma prática que fosse considerada viável ou mesmo necessariamente legítima na

vida cotidiana. Logo, a excepcionalidade do caso narrado atende implicitamente mais a uma proposta ideológica e não reflete pura e simplesmente um “estado de questão”.

Em uma segunda-feira de 14 de julho de 1404 (1992, p.87) parte da universidade rezava pela paz da Igreja, fim do cisma e pela saúde do rei. As quatro faculdades e as quatro nações que compunham a Universidade se reuniram na Igreja de Saint-Mathurin e saíram em procissão geral até o outro lado do Sena, a Igreja de Saint-Catherine localizava-se na margem direita para além da muralha de Felipe Augusto, perto da porta de Saint-Antoine; marchavam à frente do cortejo os estudantes mais jovens da faculdade de artes e a procissão solene deveria culminar na celebração de uma missa alta. Subitamente teria passado um jovem muito “tonto” (*stolidissimus juvenis*) a cavalo que cravou as esporas desajeitadamente no animal e avançou sobre a multidão derrubando algumas pessoas e as ferindo gravemente (*quosdam ad terram elisit et graviter vulneravit*) (*Crônica do Religioso de Saint-Denis. Vol. 2, Tomo III, 1994, p. 186*).

Logo, por este ato “desajeitado” o jovem valete teria recebido reprovação dos que estavam na procissão e teria sido em seguida estapeado. Após agressão o valete teria corrido chorando para o paço senhorial de seu mestre, Carlos de Savoisy, importante personagem da época. Esse fato teria de imediato levado seu senhor a reunir demais servidores em grande número para reparar a ofensa supostamente sofrida por meio da agressão a um membro de sua casa senhorial. (GUENÉE, 1992, p. 87; *Crônica do Religioso de Saint-Denis. Vol. 2, Tomo III, 1994, pp. 184-97*).

O pai de Carlos de Savoisy fora camareiro de Carlos V (1364-1380), e vários de seus irmãos estudaram inclusive na própria Universidade. Carlos de Savoisy era um homem à época considerado “refinado” e sua casa senhorial era famosa por sua grandeza e luxo, situada no interior da muralha de Felipe Augusto. Mas concomitantemente ao luxo que exaltava sua honra como grande senhor no século não tinha, porém, boa reputação por seu comportamento. Era considerado violento e cercado de pessoas de baixa reputação, alguns o designavam como verdadeiro mal feitor, pleno de furor diabólico (GUENÉE, 1992, p. 87).

Logo, Carlos de Savoisy teria enviado seus servidores que saíram portando espadas, adagas, facas, arcos e flecha; que atacaram os participantes da procissão e chegaram mesmo a prosseguir-los no interior de uma igreja (*Crônica do Religioso de Saint-Denis*.

Vol. 2, Tomo III, 1994, p. 186). Essa ação configurava uma violação dupla de jurisdição, a da Universidade que possuía privilégios e era responsável pelos estudantes e o estatuto de isenção que deveria vigorar nas igrejas para todos aqueles que nelas buscassem refúgio, independente de seu estatuto ou privilégio. E dentro da igreja, em pleno sermão, os seus homens passam a atirar flechas para todos os lados, atingindo parte das pessoas que assistiam ao ofício, atingindo inclusive o retábulos que representavam Deus e os santos, culminando na laceração da túnica e da dalmática do diácono e do sub-diácono. O abade que oficiava a consagração, temendo essa desordem, abreviou o ofício que até então fora cantado e o concluiu a missa em voz baixa (*opportuit quod misse residuum cum silencio completeret et breviter que altissonis vocibus hucusque fuerant decantata*) (Crônica do Religioso de Saint-Denis. Vol. 2, Tomo III, 1994, p. 186).

Segundo Pintoin, Carlos de Savoisy movido pela embriaguez de seu orgulho teria ainda felicitado os autores de tal evento. E, teria feito ainda pior, pois teria prometido aos malfeitores a impunidade (*ipsis impunitatem promisit*), pois alegava sua ligação ao rei, a rainha e aos duques de França. Aqui, a preocupação em apresentar uma proposta de normalização das condutas, mais do que relatar o ocorrera no evento propriamente dito, transborda na escrita de Pintoin, pois afirma que Carlos de Savóisy esquecia que “*as coisas mais elevadas são sempre as mais expostas as tempestades*” (*non attendus quod et soleant perflare venti altíssima*), como posteriormente ele teria provado por sua própria experiência (Crônica do Religioso de Saint-Denis. Vol. 2, Tomo III, 1994, p. 188).

Segundo ainda Pintoin para a intervenção do poder real em Paris efetivamente ocorrer foi necessário uma grande “pressão”. De fato, possivelmente, ser bem relacionado nos meios principescos era algo que limitava bastante o raio de ação para aqueles que buscavam a reparação de uma injúria feita por um cortesão, mesmo para a muitíssimo bem relacionada universidade de Paris. Uma verdadeira campanha para mobilizar a opinião pública (GUENÉE, 2002), e pressionar em particular o Irmão do Rei Duque de Orleans, co-governante principal, teria sido movida, pois cartas são fixadas nas portas das igrejas parisienses atacando-o de forma sutil. Na “campanha” da universidade as igrejas são igualmente orientadas a pregar em favor da reparação da injúria e os mestres a suspender as lições em todas as faculdades. Todo um conjunto de ações são movidas,



segundo a narrativa, e alcançam seu ponto culminante em uma assembleia solene no Parlamento, ocasião em que um frei menor prega e esclarece a enormidade da ofensa sofrida pela instituição (*Crônica do Religioso de Saint-Denis. Vol. 2, Tomo III, 1994, p. 190*). Em que medida essa descrição remete a um evento específico ou apenas resume memória sobre o *modus operandi* da universidade em seus conflitos políticos recentes é algo que permanece, a nosso ver, ainda por esclarecer.

A proposição normalizadora fica ainda mais evidente nas punições “reparadoras” supostamente alcançadas pela Universidade. Segundo Pintoin, após o rei ter recuperado a razão (*sana mente recepta*), teria ordenado ao parlamento que se reunisse em presença do reitor para resolver em definitivo a questão. A sentença teria sido pronunciada diante do rei sentado no trono (*Rege namque in regio solio residente*), o que evidentemente expressa a preocupação em tornar esse evento e sua memória uma celebração da monarquia (*Crônica do Religioso de Saint-Denis. Vol. 2, Tomo III, p. 190-192*).

O conteúdo da narrativa de Pintoin curiosamente aproxima-se muito mais de certo teor dos debates que seguiram o assassinato do Duque de Orleans em 1407, do que de um conjunto de medidas que pudesse ser facilmente posta em prática cotidianamente, mesmo pelo poder real. Dificuldade de certa forma explicitada pelo próprio cronista, ao afirmar que a sentença por ter sido aplicada espantou a muitos que eram de opinião que isso era impossível (*Sicque contra oppinionem multorum qui sentenciam exequucioni mandari impossibilem credebant*) (*Crônica do Religioso de Saint-Denis. Vol. 2, Tomo III, 1994, p. 192*).

Permanece a dúvida se esse reforço da memória sobre a excepcionalidade da aplicação da pena não é até certo ponto um artifício retórico. Para Pintoin o *exemplum* que se pode apresentar por meio da narrativa é tão ou mais importante que o fato em si. Segundo a narrativa, Carlos de Savoisy, ausente durante a sentença, por reparação civil de sua ofensa contra o clero e contra a Igreja, estava então condenado:

*(...) a fundar uma capela de cem libras de renda em um local escolhido pela universidade, que teria a perpetuidade da colação desse benefício; que seu hotel, que pela beleza de sua arquitetura, pela grandeza e pelo seu maravilhoso entablamento em pedra que poderia rivalizar com as residências reais, seria completamente destruído e o local seria convertido em um praça pública, afim de eternizar a memória do atentado e a vergonha do culpado; os materiais seriam*

*abandonados à igreja de Sainte-Catherine, os pedreiros e carpinteiros do rei seriam conduzidos ao som de clarins (...) o dito cavaleiro pagaria a universidade mil libras pelo custo do processo, pagaria mesma soma aos feridos para seus cuidados, e além disso faria buscar as suas custas, por todo o reino, aqueles que foram instrumento de seu crime (...). (Crônica do Religioso de Saint-Denis. Vol. 2, Tomo III, 1994, p. 192)*

As proposições promulgadas na sentença contra Carlos de Savoisy tais como abater sua residência suntuosa, obrigá-lo a construir e manter uma capela perpétua para a universidade, patrocinar a prisão de seus coautores no atentado, custear o tratamento dos feridos, providenciar o banimento de seus servidores, são em tese penalidades bastante rigorosas, pois atingiriam sobretudo a honra de um nobre.

Segundo Pintoin no dia 26 de agosto teria ocorrido a demolição da casa ao som de clarins pelos homens do rei, ocasião em que três dos dependentes de Carlos de Savoisy foram descobertos, presos e trazidos para a cidade. Após ouvirem a proclamação pública de seus crimes esses criados foram obrigados a desfilar pelos principais cruzamentos de Paris, enquanto eram espancados até os copos verterem sangue. (*per totum corpus sanguine cruentantur*) (Crônica do Religioso de Saint-Denis. Vol. 2, Tomo III, 1994, p. 192) Aqui o caráter excepcional pretendido para a punição é reforçado pelo aparato espetacular do *exemplum*.

A narrativa sobre o conjunto dessas medidas indica a importância da construção de memória nas lutas políticas nesse período, não bastava apenas punir, era necessário perpetuar duravelmente que o rei teria cumprido o seu papel de mediador dos conflitos e, principalmente, de governante do reino, a despeito das crises de “loucura” que o afastaram progressivamente do ofício real (PFAU, 2008). É nesse aspecto que as preocupações ideológicas de Pintoin tangenciam as do evento. A excepcionalidade da punição deveria ressaltar as qualidades de um rei, que embora “ausente” era fonte legítima de justiça, ou assim deveria ser. E se essa perspectiva era possivelmente desejável por volta de 1404, após o assassinato do Duque de Orleans em 1407, isso tornou-se uma das grandes obsessões de toda uma coletividade.

Mas essas penalidades descritas, caso de fato tenham sido aplicadas na íntegra em 1404, na prática não tornaram Carlos de Savoisy necessariamente menos belicoso e a universidade mais protegida em seus direitos. Mesmo que o palácio tenha de fato sido destruído, como defende Pintoin, a expectativa da exemplaridade do evento narrado

supera em Pontois a necessidade de sua veracidade. A verossimilhança de sua escrita aqui não é a necessariamente baseada no que ocorreu, mas no que deveria ocorrer na sociedade no tempo.

A narrativa de Pontois sobre o conflito entre os homens de uma importante casa senhorial e os clérigos da universidade é principalmente um monumento ideológico à monarquia, cuja trama está implicitamente estruturada em torno das noções de hierarquia, fidelidade e obediência à autoridade régia. A precisão em narrar os eventos, a consulta a documentação oficial, as “entrevistas” informais aos que circulavam nos meios de decisão, que caracterizam a escrita religiosa de Saint-Denis, eram meios técnicos subordinados a esses valores.

A época em que provavelmente redigiu esse trecho aqui discutido as “ausências” de Carlos VI eram cada vez mais frequentes e viviam-se as consequências do assassinato de Luís de Orleans e do debate sobre a legitimidade de sua morte. Curiosamente, algumas das medidas apontadas como de iniciativa de Carlos VI, no caso da punição de Carlos de Savoisy, aproximam-se ligeiramente de algumas medidas reivindicatórias de justiça feitas pelo abade de Cerisy em 1408, diante do rei, opondo-se a tese de tiranicídio de Jean de Petit, que defendera, por sua vez, o assassinato cometido por ordem do duque de Borgonha em 1407.

Após longa arenga no Louvre diante do rei, o abade de Cerisy demandou o seguinte conjunto de reparações em nome da viúva e filhos do duque de Orleans. Em primeiro lugar, o duque de Borgonha, no palácio de Saint-Paul, e sobre o lugar do crime, sem cinto e sem chapéu, de joelhos, deveria confessar publicamente em alta voz que havia assassinado o duque de Orleans, por ódio, inveja e cobiça. Após, o duque deveria pedir perdão a duquesa e seus filhos das ofensas cometidas. Em seguida as casas do duque de Borgonha seriam demolidas em todo o reino, suas terras confiscadas e o exílio seria imposto ao duque. Daí por diante em todas as fundações que viesse a fazer deveria ser construído um monumento para conservar sobre o crime cometido uma memória perdurável (GUENÉE, 1992, pp. 206-208). Na prática isso era inexecutável, o deão dos pares de França não aceitaria tal desonra, mas medidas como essas, faziam parte da retórica do meio jurídico da época (GUENÉE, 1992, pp. 206-208) .

A construção da memória da excepcionalidade de um evento de reparação passava idealmente por um conjunto de medidas bem específicas: destruição de residências,

celebração litúrgica do evento, eventual confissão pública e punição dos coautores. A memória do corrido e do papel do poder real na questão deveria através do espetáculo e de monumentalização do espaço do crime ou delito imprimir também uma recordação durável.

A narrativa aqui enfocada é também uma seleção de memórias. Os destinos de Carlos de Savoisy, dos seus dependentes\_ com exceção de três que foram presos (*Crônica do Religioso de Saint-Denis. Vol. 2, Tomo III, 1994, p. 192*)\_ dos estudantes feridos, da população que assistiu a “ofensa” e a reparação” não recebem maiores atenções. O fato provável é que esse infortúnio foi algo passageiro para Carlos de Savoisy, por se tratar de alguém muito bem relacionado. A narrativa ao reforçar a retórica da excepcionalidade da punição contribuiu paradoxalmente para fortalecer um determinado discurso de legitimação do Estado Monárquico, em uma época de incertezas política e *vendettas* principescas, tal como a época que se inaugura após 1407. Nesse discurso era importante reforçar o quanto o rei era capaz de exercer as suas funções e aplicar a lei com rigor, caso necessário. Mesmo naqueles que alegavam proximidade com a casa real e com os príncipes, para agir conforme seus interesses.

Conclusão:

Em todos os âmbitos da sociedade as redes de patronato, de aliança e de confraternidade são estruturantes. Mas limitarmo-nos a considerações meramente ideológicas do extrato superior da sociedade corremos o risco de apenas reproduzir uma memória monárquica, que fez da manutenção da ordem e da justiça um de seus principais veículos de afirmação e propaganda.

As fraturas, as indefinições ideológicas, os conflitos de concepção que atravessaram a cidades em finais do século XIV e início do século XV não devem apenas ser apenas compreendidos como uma mera reação a afirmação do Estado (e implicitamente da identidade francesa), mas como outras tantas possibilidades de construção de estruturas políticas e de identidades, que por não terem sido de imediato completamente assimilados ao Estado Monárquico, apresentavam uma lógica própria que na atualidade temos dificuldade de dimensionar. Do ponto de vista da história política a massa documental que se multiplica ao longo do século XV é algo promissor, mas é algo que deve sempre ser abordado com muita cautela. Na narrativa dos processos, das crônicas e

outras formas de relatos, mesmo nas narrativas aparentemente mais inocentes, o papel de mediação de quem escreveu imprime no testemunho marcas que não podem ser apagadas. É quase um truísmo dizer que nenhuma escrita é casual ou inocente. Mas quando nos impressionamos demais com o volume de informações acessíveis frequentemente nos esquecemos de que por detrás da mensagem escrita existe uma trama que quase nunca é evidente.

A lógica cultural que orientava as ações políticas deve ser buscada na análise do contexto específico onde se executavam estas mesmas ações, logo, apesar da releitura retrospectiva do processo de construção do “Estado” ser importante, esta deve funcionar como um dos pontos de apoio para a análise de situações concretas, que muitas vezes são rebeldes aos modelos teóricos propostos pelos historiadores. Daí, a história institucional, ainda que útil, deve ser dosada. As instituições têm dinâmica própria, mas são feitas por homens concretos, inseridos ativamente em redes de poder de complexa identificação e sujeitos a paixões que já não são as mesmas de nossa época.

Fontes:

**Chronique du Religieux de Saint-Denys. Vol.2. Tome III et IV.** Paris, Éditions des travaux historiques et scientifiques, 1994.

**Journal d’un Bourgeois de Paris.** Paris, Libraires Générale Française, 1990.

Bibliografia:

BEAUNE, Colette. **The birth of an ideology. Myths and symbols of nation in Late-Medieval France.** Berkeley, University of California Press, 1991.

CARROL, Stuart. **Blood and Violence in Early Modern France.** Oxford, Oxford University Press, 2006.

CHEVALIER, Bernard. **Les bonnes villes, l’État et la société dans la France de la fin du XV<sup>e</sup> siècle.** Orléans, Paradigme, 1995.

DERMUGER, Alain, **Temps de crises, temps d’espoirs, XIV<sup>e</sup> – XV<sup>e</sup> siècle.** Nouvelle Histoires de La France Medievale. Paris, Seuil, 1990.

GAUVARD, Claude. **Violence et ordre public au Moyen Age.** Paris, A. et J. Picard, 2005.

GEARY, J. Patrick. **O mito das nações. A invenção do nacionalismo.** São Paulo, Conrad Editora, 2005.

GUENÉE, Bernard. **Un meurtre, une société. L’assassinat du duc d’orleans, 23 Novembre 1407.** Paris, Éditions Gallimard, 1992.

\_\_\_“Michel Pintoin: sa vie, son oeuvre” In **Crônica do Religioso de Saint-Denis**, 1994, pp. I-LXXII.

\_\_\_**L'Opinion publique à la fin du Moyen Age. D'après la << Chronique de Charles VI>> du Religieux de Saint-Denis.** Paris, Perrin, 2002.

HORROX, Rosemary. “*Local and National Politics in Fifteenth-Century England*” In: **Journal of Medieval History**, Vol. 18, No. 4, 1992, 391-403.

PFAU, Aleksandra Nicole. **Madness in the Realm: Narratives of Mental Illness in Late Medieval France.** A dissertation submitted in partial fulfillment of the requirements for the degree of Doctor of Philosophy (History) in the University of Michigan, 2008.

POTTER, David. **War and Government in the French Provinces: Picardy, 1470-1560.** Cambridge, Cambridge University Press, 1993.

\_\_\_**A History of France, 1460-1560, The emergence of a Nation State.** London, The Macmillan Press, 1995.

RIGBY, S. H (Edit.). **A Companion to Britain in the Later Middle Ages.** Oxford, Wiley-Blackwell, 2003.

SCHNERB, Bertrand. **Armagnacs et Bourguignons. La maudite guerre. 1407-1435.** Paris, Perrin, 2001.

SIZER, Michel. *The Calamity of violence: reading the Paris massacres of 1418.* **Proceedings of the Western Society for French History. Vol 35 (2007).**

SMALL, Graeme. **Late Medieval France.** NY, Palgrave/Macmillan, 2009.